



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0232/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Licença de Saúde por um período de 180 (Cento oitenta dias), á servidora **Sr^a. Sonia Maria Piovezan dos Santos**, brasileira, casada, Professora, portadora do **RG. n.º. 563201-3 SSP/MT** e **CPF. n.º. 811.xxx.xxx.00**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 26º dia do mês de Dezembro de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL